



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº007/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROCOLO
Nº 229 DATA 16 / 08 / 22

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº01/2022 AO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº
0026/2022**

O art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº0026 de 2022 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O vencimento/Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela união.

Câmara Municipal de Aurora – CE, 16 de agosto de 2022.


**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº007/2022

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº01/2022 AO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº
0026/2022**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda substitutiva se faz necessária para corrigir apenas a redação, pois o projeto tem ementa com foco nos agentes comunitários de saúde e no artigo segundo está mencionando os agentes de combate às endemias.

Câmara Municipal de Aurora – CE, 16 de agosto de 2022.


**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA**